



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail [prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

## ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.676, DE 15 DEZEMBRO DE 2025

Onde lê: LEI MUNICIPAL Nº 1.677, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leia-se: LEI MUNICIPAL Nº 1.676, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de Detembro de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA5-491D-CD02-024F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 05/01/2026 17:54:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/01/2026 às 17:55 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1EA5-491D-CD02-024F>